



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.987/2023

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **ANA MARIA MAGALHAES DE ARAUJO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANA MARIA MAGALHAES DE ARAUJO**, matrícula 1080610, portadora da Cédula de Identidade n.º 12.517.010-2-SESP-PR, inscrita no CPF n.º 086.471.579-07, nomeada em 03 de agosto de 2022, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 10130/2023, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | Setembro | 20 23
DE N.º 12.840
UMUARAMA 29 | 09 | 20 23
Oliveira
DIVISÃO DE ATOS GERAIS